PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1884 de 19/12/08

L E I Nº. 7.725/08
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008

Denomina a Rua 09, localizada no Loteamento Chácara Serimbura, de Rua Tereza Cristina Vieira Gomes de Oliveira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 09, localizada no Loteamento Chácara Serimbura, denominada de Rua Tereza Cristina Vieira Gomes de Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de dezembro de 2.008.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 272/08 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)